



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Publique-se, em [www.cm-salvaterrademagos.pt](http://www.cm-salvaterrademagos.pt)

Salvaterra de Magos,  
06/05/2015

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)

### AVISO

#### Mobilidade interna

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 22 de abril de 2015, aceitei o pedido da trabalhadora, Élia Cristina de Sousa Figueiredo para antecipar o termo do acordo de mobilidade interna, para o dia 30 de abril do corrente ano, tendo sido celebrado em 01 de setembro de 2014, nos termos do art. 92.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Município de Salvaterra de Magos, 6 de maio de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)